

MEMO 363/2026

São Benedito-CE, 12 de fevereiro de 2026

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, à **FLORA FOGAÇA FLORES E FOLHAGENS LTDA** - CNPJ 10.550.908/0001-22, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da **Lei Nº1496/2024**. A atividade: **CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (COM USO DE AGROTÓXICO)** – Cód. 01.03, é passível de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), tendo este apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 516/2026, Atividade 01.03 – **CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS (COM USO DE AGROTÓXICO)**, a ser desenvolvida no Sítio Ipiranga, S/N, Ipiranga, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO